

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São João do Polêsine/RS

Secretaria Municipal de **Obras e Transportes**

Art. **75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021

Dispensa de Licitação / () Inexigibilidade

Necessidade da Administração:

Execução de serviços de pintura manual de faixas de pedestres, meio-fio, canteiros e muretas em vias públicas do Município de São João do Polêsine/RS, visando garantir segurança viária, organização urbana e adequada sinalização horizontal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1

O Município necessita realizar a revitalização da sinalização horizontal, especialmente pintura de faixas de pedestres, meio-fio, canteiros e muretas, devido ao desgaste natural provocado por intempéries e tráfego intenso.

1.2

A manutenção da sinalização viária é essencial para garantir segurança aos pedestres e condutores, atender às normas de trânsito e manter a adequada organização urbana.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1

A contratação está alinhada às ações contínuas de manutenção urbana e segurança viária desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes, atendendo ao interesse público e à preservação da infraestrutura municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Técnicos

3.1.1

- Utilização de tintas apropriadas para sinalização viária;
- Materiais inclusos no valor contratado;
- Execução manual adequada, garantindo acabamento uniforme e visibilidade.

3.2. Requisitos Operacionais

3.2.1

- Execução dos serviços em locais indicados pela Secretaria;
- Cumprimento de prazo compatível com a necessidade administrativa;



- Observância das normas de segurança durante a execução.

3.3. Requisitos Legais

- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- Emissão de nota fiscal;
- Observância à Lei nº 14.133/2021.

3.4. Requisitos de Desempenho e Qualidade

3.4.1

Os serviços deverão apresentar acabamento adequado, durabilidade e boa visibilidade, garantindo segurança e funcionalidade da sinalização.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

| # | Descrição | Qtde | Und |
|---|--|-------|-----|
| 1 | Serviços de pintura manual de faixas de pedestres com material incluso | 7 | SV |
| 2 | Serviços de pintura manual de meio-fio, canteiros e muretas, com todos os materiais inclusos | 5.000 | M |

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1

Execução direta pelo Município com aquisição separada de materiais.

5.2

Contratação de empresa especializada com fornecimento integral de materiais e mão de obra.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

| # | Descrição | Qtde | Und | Valor (R\$) | |
|---|---|-------|-----|-------------|-----------|
| | | | | Unitário | Total |
| 1 | SERVIÇOS DE PINTURA MANUAL DE FAIXAS DE PEDESTRES COM MATERIAL INCLUSO | 7 | SV | 500,00 | 3.500,00 |
| 2 | SERVIÇOS DE PINTURA MANUAL DE MEIO FIO, CANTEIROS, MURETAS, COM TODOS MATERIAIS INCLUSO | 5.000 | M | 3,50 | 17.500,00 |

Valor Total Estimado: R\$ 21.000,00

6.2

O valor estimado enquadra-se no limite previsto para dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

7.1

- A)** Execução com equipe própria do Município.
B) Contratação de empresa especializada.



| ALTERNATIVAS | VANTAGENS | DESVANTAGENS |
|--------------|---|---|
| A | Controle direto da execução | Necessidade de aquisição de materiais e possível falta de mão de obra especializada |
| B | Rapidez, especialização e fornecimento completo | Custo financeiro imediato |

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços com fornecimento integral dos materiais.

8.2

A medida garante eficiência, melhor acabamento e cumprimento das normas técnicas de sinalização.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois a execução integrada dos serviços assegura melhor padronização, economicidade e eficiência administrativa.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1

Melhoria da sinalização horizontal do Município.

10.2

Aumento da segurança viária para pedestres e condutores.

10.3

Melhoria da organização urbana e estética dos espaços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1

Realização de pesquisa de preços.

11.1.1

Verificação da regularidade fiscal da empresa a ser contratada.

12. PROVIDÊNCIAS A SER(EM) TOMADA(S)

12.1

Emissão de empenho e fiscalização da execução dos serviços.

12.2



A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensada a celebração de contrato administrativo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1

Os impactos ambientais são mínimos, restringindo-se ao uso de tintas, devendo a contratada observar normas ambientais quanto ao armazenamento e descarte adequado de resíduos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1

Declara-se viável a contratação pretendida, por atender ao interesse público, apresentar solução técnica adequada e enquadrar-se na hipótese legal de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

15. INFORMAÇÕES CORRELATAS

15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi conferido pelo Secretário responsável, sendo que a solução encontrada atende de modo satisfatório as necessidades descritas.

15.2. Foi constatada a inexistência do objeto desta contratação em atas de registro de preços e/ou contratos vigentes.

15.3. Não se caracteriza fracionamento de despesa.

15.4. Não há extrapolação do limite legal de valor previsto na legislação vigente.

São João do Polêsine, **18 de fevereiro de 2026**.

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor:

Bruno Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Este Estudo Técnico Preliminar foi analisado e autorizado pelo Secretário:

Fernando Marcuzzo Dotto
Secretário Municipal de Obras e Transportes

